



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA

Aos 07 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Jaide Souza Rizzo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: ALAMBARI, ANGATUBA, CAMPINA DO MONTE ALEGRE,
GUAREI, SAO MIGUEL ARCANJO, SARAPUI, ITAPETININGA
Lei de Criação: 7.471/86
Data de Instalação: 03/04/1987
Data de Instalação do PJE: 23/04/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JAIDE SOUZA RIZZO	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
22/02/2016 a 21/04/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 30/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO	07/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/05/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
15/07/2015 a 08/11/2015	FERIAS	ADRIANE DA SILVA MARTINS
09/11/2015 a 08/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	SUSPENSÃO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
09/12/2015 a 10/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 29/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADRIANE DA SILVA MARTINS	11/12/2015 a 19/12/2015
ADRIANE DA SILVA MARTINS	22/04/2016 a 25/04/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	26/04/2016 a 26/04/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	27/04/2016 a 02/05/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	04/05/2016 a 09/05/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	11/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	07/01/2016 a 20/01/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	01/12/2015 a 01/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	16/09/2015 a 20/09/2015
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	07/01/2016 a 14/01/2016
GUSTAVO NAVES GUIMARAES	18/01/2016 a 19/01/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 29/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
IURI PEREIRA PINHEIRO	19/10/2015 a 20/10/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	04/11/2015 a 04/11/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	10/11/2015 a 11/11/2015
IURI PEREIRA PINHEIRO	14/11/2015 a 17/11/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	31/03/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MAURICIO GRAEFF BURIN	07/01/2015 a 23/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO CESAR DOS SANTOS	07/01/2016 a 14/01/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	18/01/2016 a 19/01/2016
PAULO CESAR DOS SANTOS	20/01/2016 a 27/01/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON MARCOS NICOLETTI	AJ-OJA	-	01/01/2013
ANTENOR DONIDA BARTOLI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/05/2002
APARECIDA CELIA PELLEGRINETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/09/1991
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	AJ-OJA	-	07/03/2012
ELIAS SILVEIRA JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2003
ENEDINA GONCALVES DOS SANTOS MICHELIN	AJJ	-	19/05/1989
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	AJJ	FC-04 CALCULISTA	18/03/1999
FERNANDA FARIA MATTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/2009
JOAO ALCINDO RAMOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2013
JULIANA CRISTINA SENE	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/09/2014
LIDIA MARIA DOS SANTOS SEIXAS SAES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/12/2006
MARCIA MARCONDES TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/05/2004
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2006
ROBERTA MARCONDES TERRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/12/1990
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/07/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	15
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	123
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	132
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	470



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA PAULA CEOLIM HALASI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015
ELISANGELA MATSUURA BETTI PRALL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADRIANE DA SILVA MARTINS	45
ELIANE APARECIDA AGUADO MORENO	15
IURI PEREIRA PINHEIRO	20
MAURICIO GRAEFF BURIN	45
PAULO CESAR DOS SANTOS	30

SERVIDORES	HORAS
ADILSON MARCOS NICOLETTI	49
ANTENOR DONIDA BARTOLI	39
APARECIDA CELIA PELLEGRINETTI	7
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	452
ELIAS SILVEIRA JUNIOR	47
ENEDINA GONCALVES DOS SANTOS MICHELIN	7
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	41
FERNANDA FARIA MATTA	7
JOAO ALCINDO RAMOS	727
JULIANA CRISTINA SENE	97
LIDIA MARIA DOS SANTOS SEIXAS SAES	7
MARCIA MARCONDES TERRA	12
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	7
ROBERTA MARCONDES TERRA	25
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	127



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.956	1.521
	Aguardando prolação de sentença	282	116
	Aguardando cumprimento de acordo	115	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.468	1.262
	Subtotal	3.532	3.066
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	313	381
	Liquidados pendentes de finalização na fase	195	182
	Subtotal	508	563
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.521	978
	Encerrados pendentes de finalização na fase	34	142
	Subtotal	1.560	1.122
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	24	111
TOTAL		5.600	4.751



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	99	110	27
Exceções de Incompetência	191	153	37
Antecipações de Tutela	160	139	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	6	8
Embargos à Execução	92	88	57
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	1	4
TOTAIS	558	497	170



6 - RECURSOS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	758	806	20
Recurso Adesivo	38	49	5
Agravo de petição	26	54	5
Agravo de Instrumento	3	3	1
TOTAIS	825	912	31



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	480	173	171
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.697	301	315
Total / Média	2.177	273	279

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	433	170	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.373	313	314
Total / Média	1.806	279	278

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	232	29	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	994	40	31
Total / Média	1.226	38	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	46	94	226
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	354	190	261
Total / Média	400	179	254

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	1.180	3.024	2.193
Do início ao encerramento da execução - ente público	118	1.552	1.271
Total / Média	1.298	2.890	2.117

*Do início até a extinção da execução

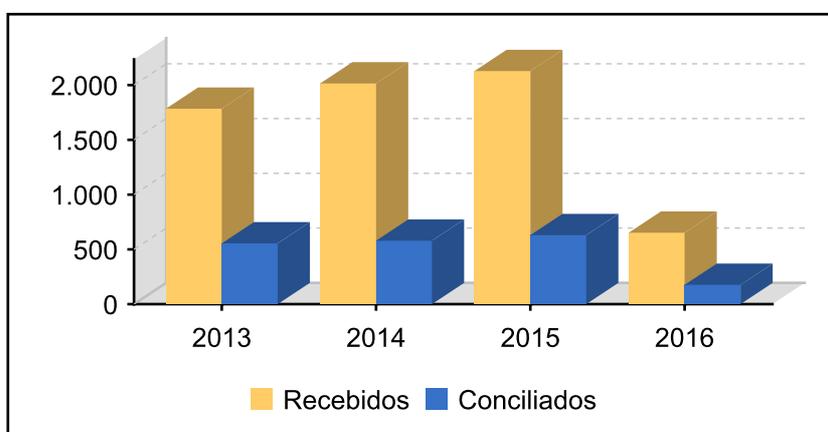


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

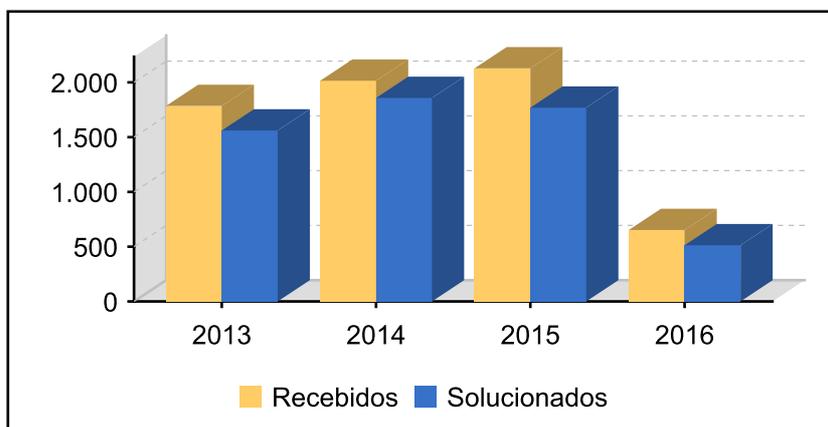
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.784	555	31,11
2014	2.015	579	28,73
2015	2.128	630	29,61
2016	652	176	26,99



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.784	1.561	87,50
2014	2.015	1.858	92,21
2015	2.128	1.769	83,13
2016	652	513	78,68



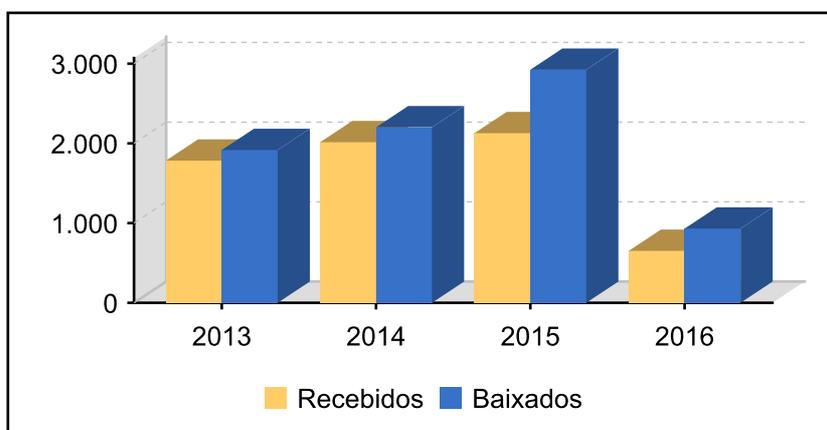


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

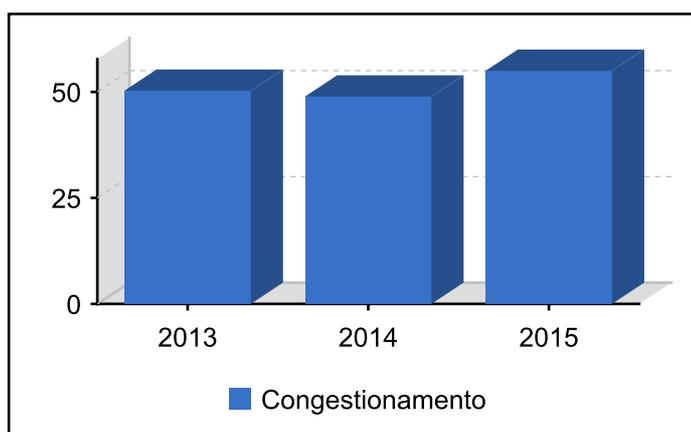
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.784	1.917	107,46
2014	2.015	2.202	109,28
2015	2.128	2.924	137,41
2016	652	931	142,79



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.356	1.784	1.561	50,29
2014	1.622	2.015	1.858	48,91
2015	1.802	2.128	1.769	54,99

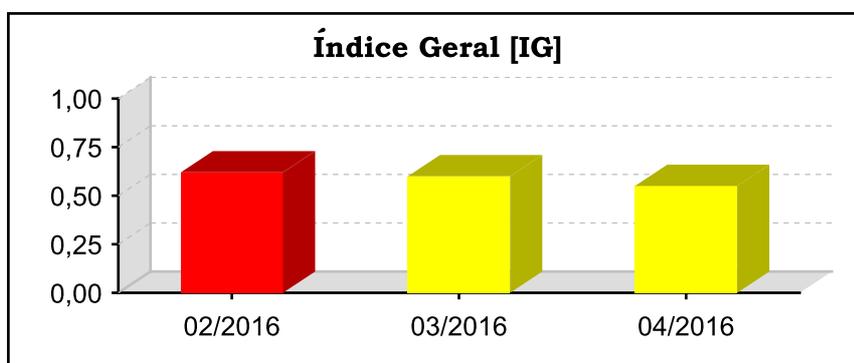
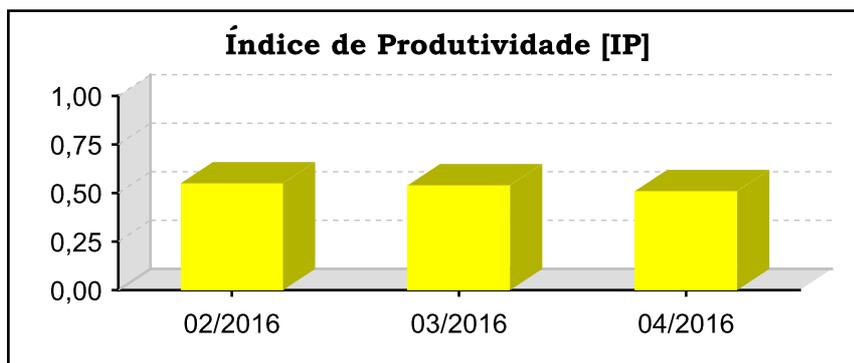
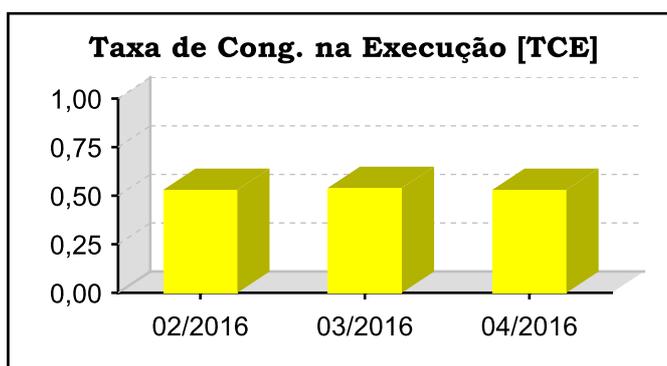
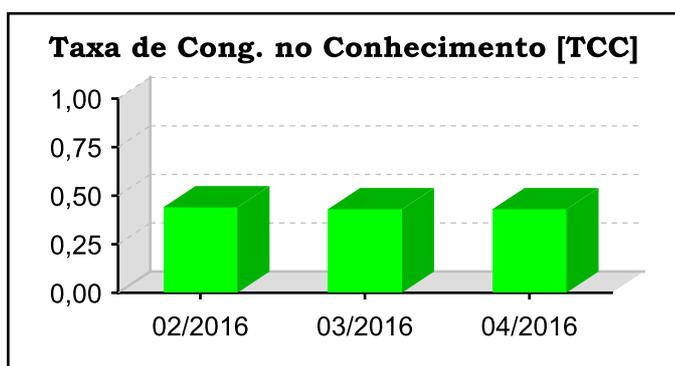




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,44	0,53	0,55	0,62
03/2016	0,43	0,54	0,54	0,60
04/2016	0,43	0,53	0,51	0,55





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	583	48,6	43,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	852	71,0	62,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.435	119,6	105,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	291	24,3	21,4
Incidentes Processuais Resolvidos	451	37,6	33,2
Dias-Juiz	407	33,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	26.754	58,7	38,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.483	60,3	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	54.237	118,9	77,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.648	21,2	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	18.230	40,0	26,1
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

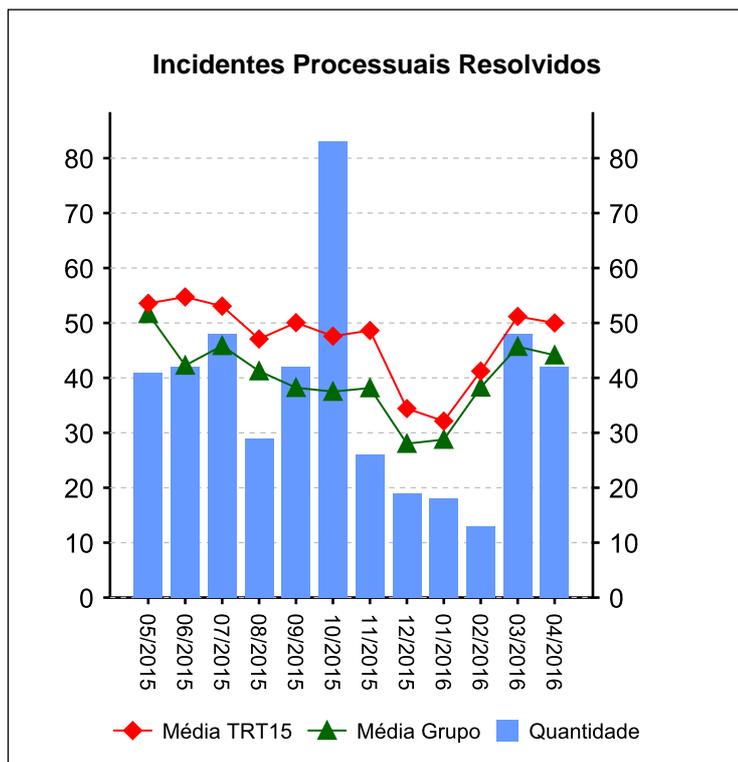
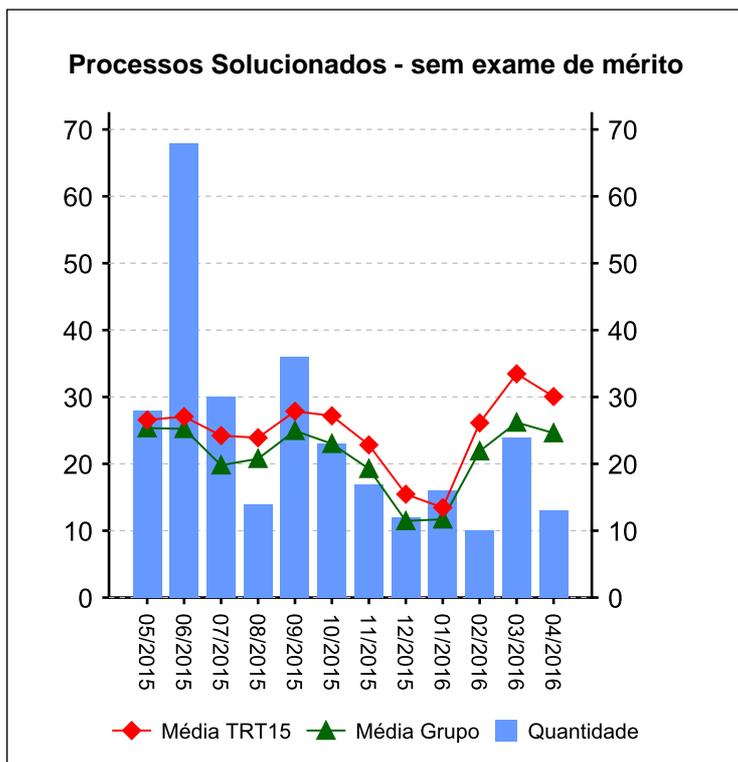
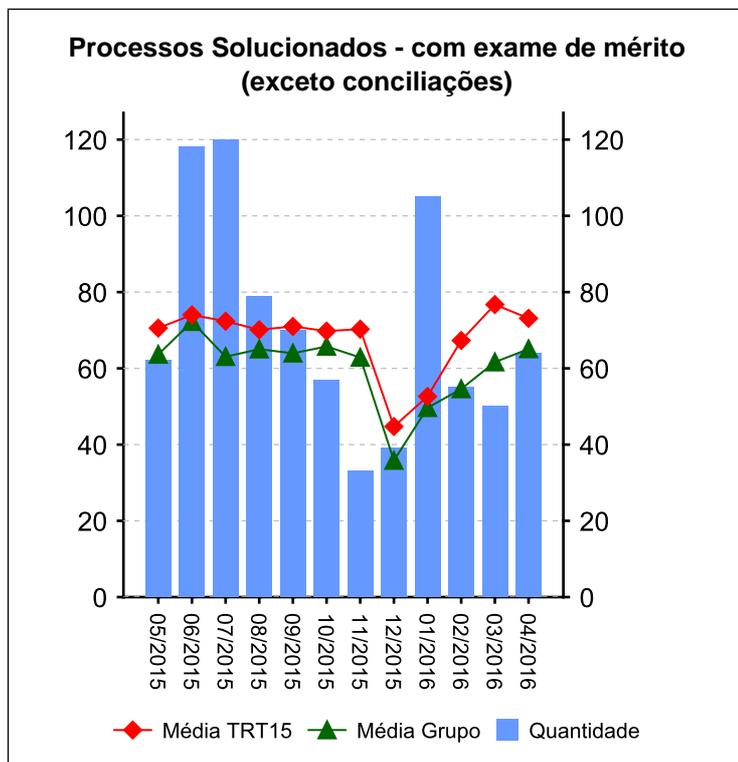
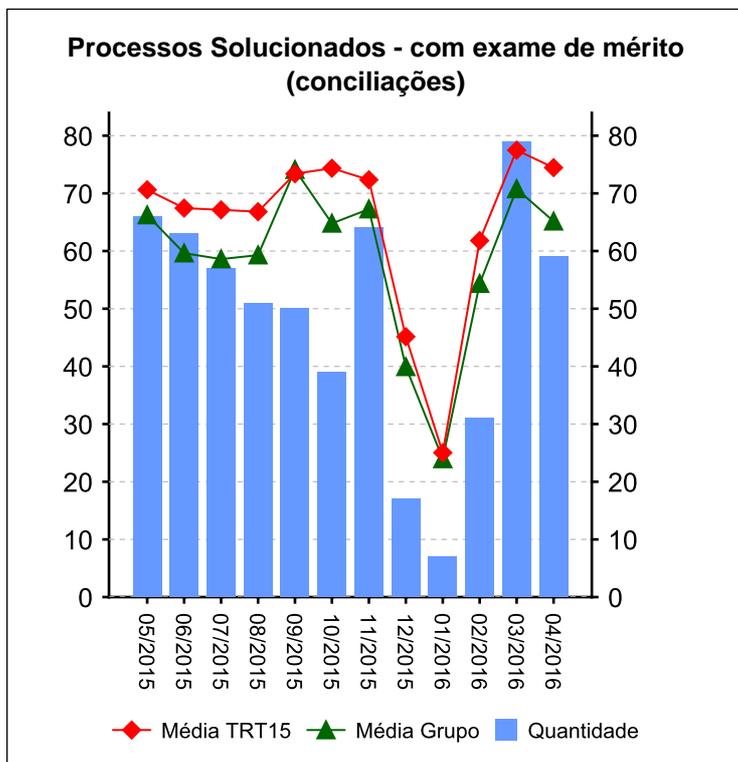
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.257	104,8	92,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	385	32,1	28,4
Sessões de audiência realizadas - una	597	49,8	44,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	18	1,5	1,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	204	17,0	15,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	982	81,8	72,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	222	18,5	16,4
Dias-Juiz	407	33,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.129	72,4	46,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.502	42,8	27,9
Sessões de audiência realizadas - una	30.040	67,7	43,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.159	9,1	6,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.062	11,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	49.542	108,6	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	9.221	20,2	13,2
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

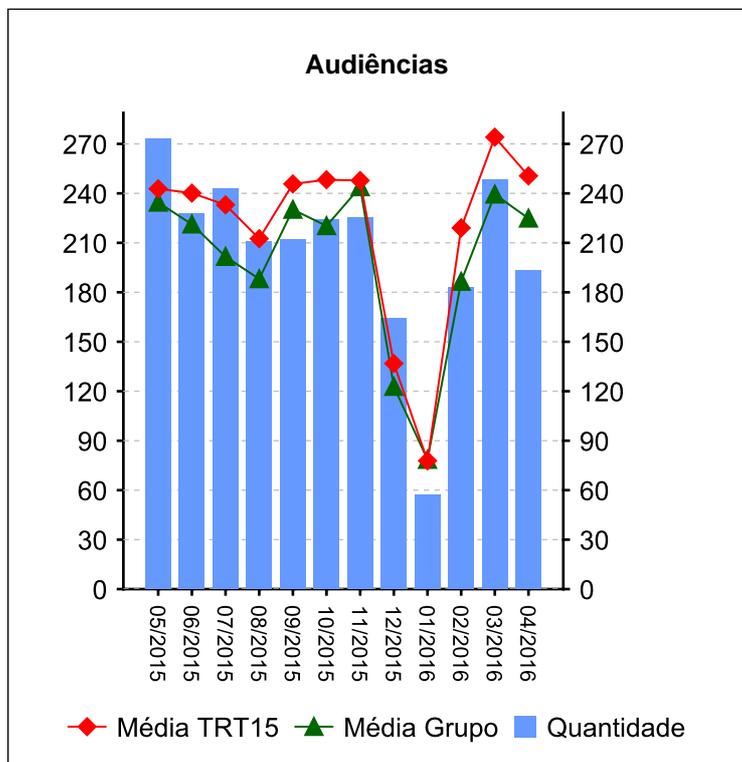
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



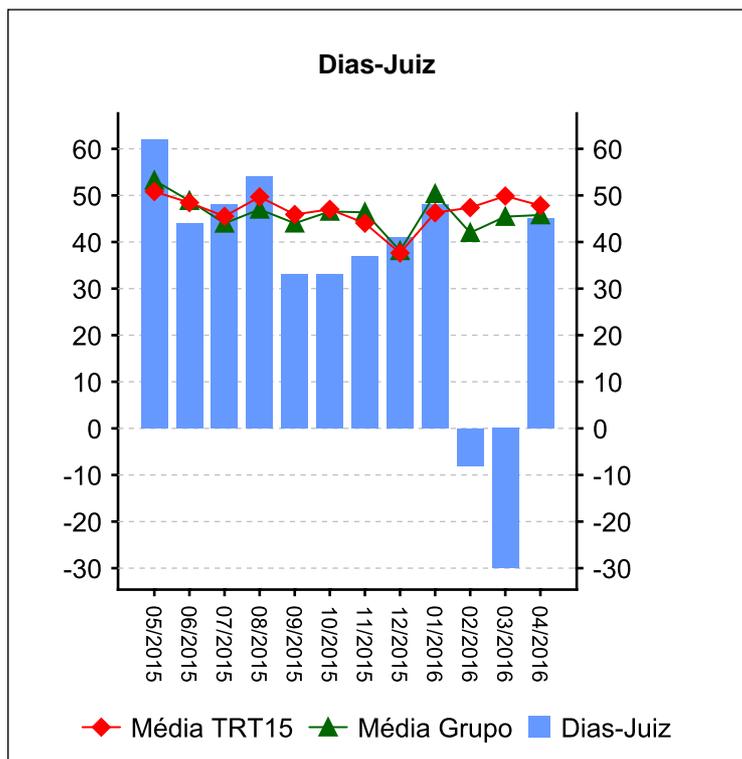
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	0	48	127	32	66	273
06/2015	2	24	125	30	47	228
07/2015	2	23	120	47	51	243
08/2015	5	0	123	26	57	211
09/2015	1	2	131	24	54	212
10/2015	1	17	104	43	59	224
11/2015	1	35	105	33	51	225
12/2015	1	26	73	30	34	164
01/2016	0	0	31	8	18	57
02/2016	1	9	98	22	53	183
03/2016	4	14	142	36	52	248
04/2016	0	6	78	54	55	193
Total	18	204	1257	385	597	2461



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	62
06/2015	44
07/2015	48
08/2015	54
09/2015	33
10/2015	33
11/2015	37
12/2015	41
01/2016	48
02/2016	-8
03/2016	-30
04/2016	45
Média Mensal	33,9



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2128	1769	359	177	147	83 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1784	1606	1601	5	147	44	30 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
591	1542	0	49	128	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	7	0	1	80 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
323	280	320	100,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 61.083,93	R\$ 44.072,99	R\$ 11,06	R\$ 3.465.254,99



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 31/05/2016, ÀS 10h15, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	13/09/2016	42
UNA	06/09/2016	55
INSTRUÇÃO	14/12/2016	25
JULGAMENTO	-	-

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	07/04/2016	Data de Corte:	07/04/2016
Saldo:	254	Saldo:	252
		Total:	506

***Consulta realizada no dia 31/05/2016, entre 11h e 11h41.**

****Consulta realizada no dia 30/05/2016, às 15h36.**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação da Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,55.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo era, com base no método 5W2H e na análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n°s 0010690-98.2015.5.15.0041; 0010346-54.2014.5.15.0041 e 0011192-37.2015.5.15.0041;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 30/05/2016, verificou-se a existência de 1.042 protocolos nos últimos 12 meses, com 18 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 5 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 01/09/2016 a 30/09/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 204 no período de 05/2015 a 04/2016, sendo 05 na última semana de conciliação.

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro dos Magistrados;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,70 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itapetininga apresenta 70% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item '10' da presente Ata, a Unidade contou com a disponibilidade de “Dias-Juiz” sensivelmente abaixo da média do grupo nos últimos 12 meses. Enquanto a média do grupo a que pertence foi de 46,0 dias-juiz por mês, a Vara teve a média de 33,9. No entanto, a média mensal de processos solucionados com exame de mérito (119,6) esteve acima da média do grupo (118,9). Destaque-se que o índice de aferição de resultado individual aproximado, proporcional a um juiz atuando ao longo de um mês, demonstra média mensal de 105,8 processos solucionados (excetuando-se conciliações) na Unidade, número de processos expressivamente superior em relação ao grupo (77,6) e ao Tribunal (85,0), razão pela qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna elogios pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados



até 30/04/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 81,8) se comparada com a média do grupo (108,6), resultado esse compatível com a baixa disponibilidade de juiz para a Unidade, conforme constatado no item anterior.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 02/2015, 03/2015 e 06/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 6/2016 para reavaliação dos bens penhorados.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que a MMA. Juíza verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.4 – recomenda-se que a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 83% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra a referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18/05/2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MMA. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – desenvolver a competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.9 – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles



com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

20.12 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, junto das demais disponibilizadas para a fase executória, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.14 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.15 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;



20.16 – cumprir integralmente o inciso XII, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “XII – os esclarecimentos sobre o cumprimento do mandado deverão ser tratados diretamente com o juiz da execução, o juiz responsável pela central ou aquele em exercício nos Núcleos de Gestão de Processos e de Execução e certificados pelos Oficiais de justiça, sendo vedada a devolução do mandado para esse fim”;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.18 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;

20.19 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nºs 0141100-70.2003.5.15.0041 e 0060400-68.2007.5.15.0041;

20.20 – para cumprimento dos mandados, o Provimento GP CR 05/2015 flexibilizou o prazo atribuído aos oficiais de justiça, entendendo que caberá ao Juiz analisar caso a caso o tempo necessário ao cumprimento da diligência. Considerando que há 113 diligências com prazo vencido, determina-se que seja realizada triagem para identificar as diligências internas e externas, devendo o Sr. Oficial de Justiça responsável priorizar o cumprimento das diligências externas, a fim de que sejam



cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguindo, posteriormente, com o saneamento do atraso constatado para cumprimento das diligências internas.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS

21.1- VISITA:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu no Gabinete da Vara do Trabalho de Itapetininga o Senhor Prefeito da cidade, o Exmo. Sr. Hiram Ayres Monteiro Júnior, acompanhado do Sr. Procurador Jurídico do Município, o Dr. Antônio Carlos Leonel Ferreira Júnior, OAB/SP nº 197.597.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Regger Eduardo Barros Alves, OAB/SP nº 180.357 que, na condição de Presidente da 43ª Subseção da Ordem dos Advogados de Itapetininga veio, representando a classe, dar-lhe as boas-vindas e, de início, informou que a OAB elaborou uma Moção de Repúdio ao Corte Orçamentário sofrido pela Justiça do Trabalho no atual Orçamento da União e ressaltou encaminhar o original de tal documento à Presidência e à Corregedoria deste Regional. Na oportunidade, elogiou a prestatividade e o tratamento cordial que os advogados e as partes recebem da atual MM^a Juíza do Trabalho Substituta e, indistintamente, de todos os Servidores da Vara do Trabalho local. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional agradeceu a visita e a iniciativa da OAB local quanto à elaboração da referida Moção.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo



PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade na realização, finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de a mesma manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que, também por esta via, apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo (já com esclarecimentos em caso de impugnações) é juntado aos autos. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determina a perícia.

b) Que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias dos Senhores Peritos.

c) Diante do quanto previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à



citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

d) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu precioso tempo na busca de bens para satisfazer a execução.

e) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

f) que nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas para comparecerem em data específica a fim de ser efetuada a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Sr. Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador na mesma oportunidade, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

g) Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

A Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição



espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Processos com perícia, ou que contenham apenas matéria de direito, devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive, com prioridade destes sobre aqueles. Orienta-se ainda para que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem os sucessores.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade, foram relatados vários problemas, dentre eles: os relacionados a rede de esgoto, rede de água, pouca iluminação, ausência de vigilância patrimonial, bem como falta de espaço físico para acondicionamento dos processos. Solicitaram, por fim, que o arquivo seja remanejado para o arquivo geral do tribunal.

Oficie-se à Douta Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

Foi solicitada, também, a designação urgente de um Juiz para julgamento dos processos deixados pelo Exmo. Magistrado removido para o E. TRT da 4ª Região, Dr. Maurício Graeff Burin. Seriam cerca de 120 processos, com data mais antiga de 17/08/2015, de modo que os índices da Vara não fiquem mais prejudicados. Desde já, ressalva-se que a questão se encontra disciplinada pela Portaria CR 89/2015 e o relatório pertinente já foi encaminhado à D. Presidência.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MMa. Juíza Titular não reside na jurisdição da Unidade (solicitada autorização no processo nº 503/2016 – Proad, ainda em tramitação).

24.2 – a MMa. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000479-25.2013.5.15.089).

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB



local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 07 de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional